



REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO CULTURAL:

ECO BUSINESS, EU PARTICIPO DESTA IDÉIA!

O que você faria na sua rotina de diferente para melhorar a vida no Planeta?

O Concurso Cultural ECO BUSINESS, EU PARTICIPO DESTA IDÉIA! oferecido pela MES EVENTOS LTDA tem como objetivo entreter e estimular a criatividade dos participantes. O Concurso Cultural ECO BUSINESS, EU PARTICIPO DESTA IDÉIA! está sujeito ao seguinte Regulamento:

1 – O Concurso Cultural ECO BUSINESS, EU PARTICIPO DESTA IDÉIA! é realizado no Brasil pela MES EVENTOS LTDA., com sede à Rua Augusta, 2516 – Conjunto 32, São Paulo, SP, CEP: 01412-100, CPNJ: 08.007.596/0001-63, doravante denominada simplesmente MÊS EVENTOS.

2 – Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não está subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra do produto ou pagamento pelos concorrentes e é válido em todo território nacional, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 30, do decreto 70.951/72.

3 – PERÍODO DO CONCURSO

3.1 - O Concurso tem duração de 03 dias, com início em 31/08/2010, às 13:00hs (horário oficial de Brasília), e encerramento em 02/09/2010, às 21:00hs.

4 – PARTICIPAÇÃO

4.1 – Estão habilitadas a participar do Concurso todas as pessoas físicas domiciliadas no Brasil, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários da MES EVENTOS. Também não poderão participar os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários das empresas afiliadas, bem como as empresas coligadas, subsidiárias ou entidades afiliadas, seus representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviço. Além destas, não podem participar deste Concurso qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste Concurso.

4.2 – Poderão participar desta promoção quaisquer pessoas com idade acima de 16 anos completos, desde que residentes e domiciliadas em território nacional.

4.3 – O cadastro do participante será considerado válido somente se todas as informações contidas nele forem comprovadamente corretas e verdadeiras, e identificarem uma única pessoa física. Os vencedores deverão comprovar a veracidade das informações por meio do envio de cópia autenticada de documento de identificação do participante (RG ou CNH com foto) junto com uma cópia simples de um comprovante de residência.

5 – MECÂNICA DO CONCURSO

5.1 – Para participar, basta ir até a 3ª Feira e Congresso Internacional de Econégocios e Sustentabilidade, que acontecerá no período do concurso cultural. O participante deverá preencher o cupom com dados completos e atualizados que estará disponível dentro da feira, no estande da ECO Business, e colocar na urna, lá localizada.



5.2 – Cada indivíduo poderá participar quantas vezes quiser, retornando ao evento e identificando-se através do credenciamento da feira.

5.3 - Somente participarão do Concurso os participantes que preencherem gratuitamente o cadastro de participação da 3ª Feira e Congresso Internacional de Econégocios e Sustentabilidade com as seguintes informações obrigatórias: Nome do participante, sobrenome do participante, sexo, email do participante, CPF, Idade, Endereço, Cidade, Estado, CEP, empresa, ramo de atividade, cargo ocupado e Telefone.

5.3.1 - Referido cadastro terá, única e exclusivamente, o objetivo de identificar e localizar o participante em caso de vitória.

5.4 – As 3 (três) melhores respostas, dada a pergunta do Concurso Cultural, poderão ser publicadas no site da 3ª Feira e Congresso Internacional de Econégocios e Sustentabilidade.

5.5 – Todas as participações serão moderadas para a verificação do cumprimento dos termos deste regulamento. Cupons considerados inadequados estarão sujeitos a serem retirados de participação do concurso cultural, onde o participante está sujeito ao cancelamento de sua participação no concurso.

5.6 – As participações depositadas na urna lacrada na 3ª Feira e Congresso Internacional de Econégocios e Sustentabilidade e cadastradas no site têm como finalidade o contexto cultural. Ao enviar suas respostas, o participante estará de acordo com os termos legais referentes a direitos de terceiros, cessão dos direitos autorais para uso no site da MES EVENTOS LTDA e em outros veículos de comunicação pelo prazo de 5 anos em todo o Brasil, sem direito a qualquer contraprestação pecuniária.

5.7 – Uma comissão julgadora da MÊS EVENTOS LTDA. escolherá as 03 (TRÊS) melhores respostas preenchidas e que estiverem mais adequadas ao tema do Concurso, seguindo os critérios de avaliação descritos no item 7.

6 – OBJETIVO DO CONCURSO

6.1 - O Concurso tem como objetivo estimular a criatividade do participante. Uma Comissão Julgadora da MES EVENTOS LTDA escolherá o melhor a melhor resposta.

7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 - As respostas serão julgadas pela Comissão de Concurso, a qual utilizará os seguintes critérios:

- (i) Criatividade;
- (ii) Originalidade;
- (iii) Adequação ao tema do Concurso.

7.2 – As frases devem estar de acordo com o tema do concurso.

7.3 – Todas as frases serão avaliadas segundo os critérios de julgamento acima estabelecidos. A Comissão julgadora terá autoridade absoluta e discricção na seleção dos ganhadores, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão julgadora formada pela MES EVENTOS LTDA.

7.4 – A apuração dos vencedores do Concurso Cultural será feita pela Comissão do Concurso na sede da MES EVENTOS LTDA. e a divulgação será realizada no site do Concurso Cultural ECO BUSINESS, EU PARTICIPO DESTA IDÉIA! <http://www.ecobusiness.net.br/euparticipo> até o dia 30/09/2010.

7.5 – A Comissão do Concurso será formada por funcionários da MES EVENTOS LTDA..



8 – PRÊMIOS

8.1 – A melhor frase será premiada com:

1º. Lugar - 1 (um) Net book, no valor de até R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

2º. Lugar – 1 (um) telefone celular, no valor de até R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

3º Lugar – 1 (um) telefone celular, no valor de até R\$ 300,00 (trezentos Reais).

8.2 - Os prêmios oferecidos são intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro. Não será permitida substituição de prêmio algum, exceto nos casos em que a mesma se fizer necessária por motivos justificáveis ou alheios à vontade da MES EVENTOS LTDA.

8.3 - A MES EVENTOS LTDA se responsabiliza pelo custo de entrega dos prêmios a seus ganhadores, que serão entregues no prazo de até 30 dias após a divulgação dos ganhadores, nos endereços informados na ficha cadastral, mediante apresentação dos seus documentos estabelecidos no item 4.3, que poderão ser enviados por e-mail.

No caso de impossibilidade de envio por e-mail, o ganhador, poderá enviar os documentos através de carta registrada ou sedex para permitir o rastreamento da correspondência.

9 – DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

9.1 - A divulgação do vencedor será exibida no site do Concurso Cultural ECO BUSINESS, EU PARTICIPO DESTA IDÉIA! até a data de 13/09/2010 e o mesmo será notificado por e-mail. O vencedor deverá comprovar a veracidade das informações constantes no cadastro, conforme item 4.3, até dia 20/09/2010.

10 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

10.1 - A entrega dos prêmios será efetuada no prazo de até 30 dias, após a apresentação dos seus documentos pessoais.

11 – DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste Concurso Cultural:

11.1 – Participantes cujos cadastros não estiverem corretos e completamente preenchidos, conforme itens 4 e 5 deste Regulamento;

11.2 – Participantes que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atentem contra os objetivos e regras do Concurso e deste Regulamento;

11.3 – Participantes que não atendam quaisquer requisitos previstos neste Regulamento.

11.4 – Frases que contenham contexto sobre bebidas alcoólicas, cigarro, drogas, nudez, pornografia ou que atentem contra a moral, bons costumes ou que tenham conotação ofensiva serão automaticamente desclassificadas.

12 – Toda e qualquer dúvida sobre esse Concurso poderá ser encaminhada à Comissão do Concurso, formada por profissionais da MES EVENTOS LTDA., através do Contato, disponível no site, na URL <http://www.ecobusiness.net.br/euparticipo>.



13 – PERDA DO DIREITO AO PRÊMIO

13.1 - A perda do direito ao prêmio ocorrerá caso o vencedor e/ou participante estiver impossibilitado de receber o prêmio ou não enviar os documentos relacionados no item 4.3 até 30/09/2010. Nestas condições, (como no item 11), o prêmio perderá sua validade e não poderá mais ser reclamado.

14 – Ao inscrever-se neste Concurso Cultural, o participante declara, tacitamente, que está de acordo com todos os termos deste Regulamento e autoriza, incondicionalmente, na hipótese de ser premiado, a MES EVENTOS LTDA. a utilizar livre e gratuitamente seu nome, voz e imagem para campanhas publicitárias e promocionais, referentes ao Concurso, sem qualquer direito pecuniário em todo o Brasil durante 5 anos.

14.1 - Os participantes deste Concurso cedem, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os seus direitos autorais sobre a criação das imagens enviadas para utilização comercial, ou não, publicitária, promocional e/ou institucional da MES EVENTOS LTDA. e/ou suas empresas controladas, coligadas e controladoras, para divulgação, através de qualquer forma ou meio, de forma inteiramente gratuita.

15 – Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão do Concurso.

16 – A Comissão se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes desse Concurso e sempre buscando assegurar a legalidade do mesmo sem prejuízo de seus participantes.

17 - A escolha e compra dos prêmios ou qualquer outra obrigação da MÊS EVENTOS LTDA. serão realizados por critério da mesma, conforme sua exclusiva conveniência de modelo, cor, loja, data, categoria etc, observadas as disposições e limites deste regulamento.